

**ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente ETP tem como objetivo: Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, através da(s) Secretaria(s): Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria e Secretaria de Cidadania e Segurança Pública, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional dos Órgãos para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, tendo como responsável o(a) Secretário(a). Vicente Gomes da Silva Neto; Rayana Paiva da Rocha; Maria Elenice Maciel Albuquerque; Francisco Igor Nascimento do Vale; Melissa Sousa; Venicio Alves Miranda; Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues; Davi Gomes Avila Mendes; Maria do Socorro Martins Farias; Maria Ângela Cassimiro;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento dos produtos de Limpeza a serem adquiridos são fundamentais para a manutenção do funcionamento das secretarias, pois possibilitarão a limpeza adequada de todos os setores mantendo sempre o material necessário limpeza em todas as unidades administrativas, possibilitando um ambiente limpo e equipado, sempre adequado para a execução das atividades inerentes a cada setor, oferecendo excelência durante seu funcionamento, atendendo aos funcionários, servidores, usuários e população que hora necessite das instalações citadas anteriormente. É cediço que a paralisação do fornecimento pode causar a suspensão das atividades e gerar graves prejuízos à coletividade, com impacto negativo direto nas diferentes áreas da administração pública do município. A aquisição em tela possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens

comuns, nos termos do parágrafo único do Art. 6, XIII da Lei Federal nº 14.133/21. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente das Secretarias, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, de natureza continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

5.2. Duração do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Requisitos Necessários:

5.3.1. Constitui de aquisição de material de limpeza, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

5.3.2. A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21.

5.3.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.3.4. Conclui-se que a aquisição de material de limpeza são produtos de consumo e de natureza continuada, por isso se amolda à hipótese de prorrogação prevista no Art. 107, da Lei 14.133/21;

5.3.5. Contudo, a gestão opta pela contratação via Pregão Eletrônica, de modo convencional.

5.3.6. A exigência do tipo de material se deve ao controle de qualidade dos produtos, para uso dos servidores e profissionais pertencentes as unidades administrativas.

5.3.7. O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

5.4. Relevância dos Requisitos Estipulados:

5.4.1. Fornecer o objeto de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;

5.4.2. Fornecer o objeto desta contratação em conformidade com as especificações;

336
Página 100

- 5.4.3. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;
- 5.4.4. A entrega deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento;
- 5.4.5. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o item pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;
- 5.4.6. Entregar os produtos em no máximo 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do item no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos itens;
- 5.4.7. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos itens entregues;
- 5.4.8. No caso de constatação de que os itens foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 10 (dez) dias adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;
- 5.4.9. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.4.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação;
- 5.4.11. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;
- 5.4.12. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos itens a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.5. Sustentabilidade:

- 5.5.1. No uso das instalações dos Órgãos Gerenciador e Participantes, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer integralmente todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Santa Quitéria.
- 5.5.2. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo

com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

5.5.3. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

5.5.4. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

5.5.5. Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.6. Das amostras:

5.6.1. Não haverá exigência de amostras que serão detalhadas no Termo de Referência.

5.7. Subcontratação:

5.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.8. Garantia da contratação:

5.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- a) Aquisição de material de limpeza por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- b) Aquisição de material de limpeza por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Aquisição de material de limpeza por licitação na modalidade Concorrência.

6.2. A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais;

6.3. E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

6.4. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por lote com o regime de fornecimento de FORMA PARCELADA e modo de Disputa ABERTO E FECHADO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/CE. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda dessa administração, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos, bem como ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados nesse estudo, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração, conforme detalhes constantes do anexo único deste ETP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto ao Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, assim resguardado por preço oficial competente, sendo adotado como parâmetro os preços de diversas contratações similares de outros entes públicos com contratações similares, conforme disciplina o Art. 23, II da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Consolidação do Orçamento Estimado: Anexo ao ETP.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

10.1. A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

10.2. Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

10.3. Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja

vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a Administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por "água a abaixo".

10.4. Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa Administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

10.5. Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

10.6. No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

10.7. Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

10.8. Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 5º e 9º, I da Lei nº 14.133/21

10.9. Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de

contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

10.10. Portanto, a licitação por grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

10.11. É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistemática, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

10.12. Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos da lei de Licitações somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.”
(Grifei)

10.13. Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos termos da Lei de Licitações” (Grifei)

10.14. Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio).”

10.15. A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

10.16. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

10.17. É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

10.18. Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

10.19. Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

10.20. De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e producente para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

121. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações Continuadas das Unidades Administrativas, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

14.1.1. Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.

14.1.2. Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.

14.1.3. Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material próprio ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.

14.1.4. Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.

14.1.5. Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.

14.1.6. Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

14.1.7. Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.

14.1.8. Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.

14.1.9. Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

15.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:



É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

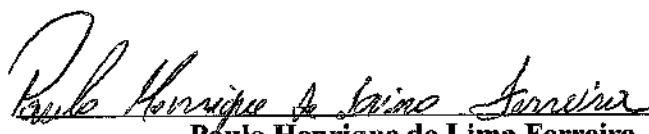
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

17.2. O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Santa Quitéria/CE, 08 de abril de 2024.

19. RESPONSÁVEL(EIS):



Paulo Henrique de Lima Ferreira
Paulo Henrique de Lima Ferreira
Responsável pelo Planejamento das Contratações



**Prefeitura de
Santa Quitéria**

**ANEXO ÚNICO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PLANEJAMENTO DE QUANTITATIVO ESTIMADO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA / PROGRAMAS**

Ios Responsáveis pela Contratação:

Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria e Secretaria de Cidadania e Segurança Pública.

ato:

Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.

QUANTIDADE INDIVIDUALIZADAS E TIPO DE COTAS

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	LOTE	PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	COTAS																	
				SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA	SESA					
ÁCIDO MURIÁTICO - Composto: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, vórtulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA, e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	1	LT	30	6	6	12	6	15	22	75	18	405	90	13	22	22	15	22	823	RS 8,71	RS 7.168,33
E HIGIENIZAÇÃO																					
PRODUTOS DE LIMPEZA																					

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

344
Página





**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**

2	AGUA SANITARIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, numero risco à saúde : 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	60	60	60	132	45	54	75	112	135	2250	472	108	90	90	45	90	4058	R\$ 5,90	R\$ 23.942,20		
3	ALCOOL LÍQUIDO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	60	21	9	18	4	10	37	37	22	900	283	40	22	22	45	22	1596	R\$ 17,05	R\$ 27.211,80		
4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensivos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, com efeito antisséptico e bacteriostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem mínima de 0,4 milig roupa seca. Aplicação: Lavanderias em geral (industrial, hotelaria, hospitalar e clínicas); Embalagem frascos plásticos de 2 litros. O fornecedor deverá fazer um técnico representante da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	30	4	4	9	4	6	0	0	22	450	27	0	0	0	0	0	556	R\$ 9,50	R\$ 5.282,00		
5	CERA LIQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera de cana/batata na sua composição. Apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, marmore e pavillex. Embalagem mínima de 750 ml e deverá conter estetamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	60	15	9	15	9	12	7	75	13	0	0	0	22	22	0	18	0	0	277	R\$ 8,73	R\$ 2.418,21
6	DESENGORDURANTE e DESINCRUSTANTE - Para superfícies laváveis de cozinhas, para chapa, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfônato de sódio, tensioativo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	30	10	9	30	7	15	37	75	22	0	0	0	22	0	0	0	0	0	257	R\$ 12,97	R\$ 3.333,29



Sant'Anna
Quitteria

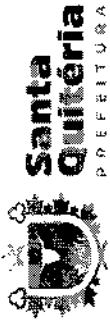
Santé
Santé

Prefeitura de
Santa Quitéria

7	DESENFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzi Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que eliminam gérmenes e bactérias. Embalagem mínima de 100ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias da data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	165	45	112	240	112	127	135	202	112	2175	532	112	101	101	0	75	4559	R\$ 12,20	R\$ 55.619,80		
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda. Embalagem 400ml em aerosol, cujo gás propulsor e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	46	15	15	75	18	15	112	187	90	171	189	21	0	18	0	0	0	972	R\$ 19,67	R\$ 19.119,24	
9	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contém: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfonato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	60	60	180	300	45	90	187	375	225	225	193	67	37	90	18	37	18	2225	R\$ 2,80	R\$ 6.230,00	
10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, etox, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	120	75	75	300	36	78	356	75	135	810	0	0	37	18	22	18	18	22	2195	R\$ 5,44	R\$ 11.940,80

DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensioativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril eter, salto de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e goma. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.

**Rua Professora Ermestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**



Prefeitura de
Santa Quitéria

11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Fardos com 14 embalagens com 08 unidades de 60g. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega, e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	45	3	4	9	3	4	37	112	67	202	90	7	2	3	2	2	0	2	594	R\$ 28,58	R\$ 16.976,52	
12	ESPONJA DUAS FACES MULTIUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	90	9	15	90	12	15	75	112	67	202	202	21	18	18	22	18	0	18	1004	R\$ 2,16	R\$ 2.168,64	
13	LIMPA ALUMINIO - Composição: Com princípio ativo ácido Sulfônico. Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	50	18	18	75	12	30	356	750	135	202	45	33	3	18	0	0	0	0	1785	RS 3,70	R\$ 6.604,50	
14	LIMPA VIDROS - Refil sem gatilho; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND	15	12	12	27	4	4	15	112	187	45	67	189	11	0	18	0	0	0	3	732	RS 9,21	R\$ 6.741,72
15	LIMPADOR MULTIUSO - Líquido; Composto de Linear Alquinzeno Sulfonato de Sódio, Tensidativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Eter Glicólico, Álcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Lançado analítico do Ite ANVISA/MS.	UND	30	18	18	12	96	6	24	56	356	67	0	0	0	2	22	9	9	22	3	732	RS 11,95	R\$ 8.747,40



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0007-05



Prefeitura de
Santa Quitéria

16	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Produto que contém em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico espessante, tensiativos não-iónicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml, com bico econômico; Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	45	24	39	69	7	25	75	112	90	0	0	18	11	11	9	0	18	553	R\$ 12,13	R\$ 6.707,89	
17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante e propelentes. Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio e com travas de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	60	18	9	24	6	12	112	135	135	189	16	4	22	4	22	4	888	R\$ 17,91	R\$ 15.904,08		
18	SABÃO EM BARRA - Composição: Óleo de coco babacu, sebo bovino hidroxido de sódio bicarbonato de sódio, cauim, silício de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega.Com 05 unds de 200g.	KG	16	16	15	39	9	21	11	18	9	450	189	16	0	18	0	0	18	0	845	R\$ 14,83	R\$ 12.531,35
19	SABÃO EM PÓ MULTIUSO - Para lavar roupas, com sistema biotativo. Sacite com 500g, composição aquíbencenzoisulfonato de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadiuvante alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento encimas, essência e ágata. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	SACHÊ	75	60	75	180	54	90	1500	1875	900	900	382	21	11	22	13	13	15	13	6199	R\$ 11,18	R\$ 69.304,82

**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**





**Prefeitura de
Santa Quitéria**

20	SABÃO LÍQUIDO (galão de 05 litros) - glicerinado, líquido com pH neutro. Galão de 05 litros. A embalagem deverá conter extamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GL	18	15	9	30	4	18	112	187	90	0	0	0	9	9	0	18	9	528	R\$ 35,77	R\$ 18.586,56
21	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Composição: NaOH Hidroxido de sódio em escamas com concentração maior ou igual que 50% P/p. Embalagem plástica com no mínimo 350g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação, informações do fabricante. Na entrega o produto não poderá apresentar umidade. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	KG	45	4	0	15	4	4	0	0	0	0	0	0	37	0	9	4	0	122	R\$ 26,82	R\$ 3.272,04

Total: R\$ 330.111,19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
				PROTEÇÃO SOLAR	EDUCAÇÃO
101	ESPIRULICAS	GR	1,50	1,50	1,50
102	LEITE	GR	1,50	1,50	1,50
103	SPDHE	GR	1,50	1,50	1,50
104	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
105	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
106	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
107	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
108	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
109	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
110	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
111	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
112	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
113	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
114	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
115	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
116	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
117	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
118	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
119	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
120	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
121	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
122	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
123	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
124	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
125	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
126	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
127	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
128	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
129	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
130	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
131	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
132	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
133	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
134	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
135	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
136	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
137	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
138	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
139	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
140	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
141	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
142	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
143	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
144	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
145	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
146	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
147	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
148	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
149	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
150	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
151	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
152	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
153	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
154	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
155	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
156	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
157	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
158	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
159	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
160	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
161	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
162	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
163	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
164	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
165	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
166	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
167	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
168	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
169	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
170	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
171	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
172	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
173	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
174	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
175	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
176	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
177	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
178	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
179	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
180	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
181	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
182	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
183	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
184	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
185	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
186	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
187	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
188	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
189	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
190	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
191	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
192	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
193	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
194	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
195	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
196	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
197	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
198	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
199	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
200	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
201	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
202	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
203	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
204	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
205	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
206	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
207	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
208	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
209	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
210	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
211	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
212	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
213	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
214	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
215	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
216	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
217	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
218	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
219	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
220	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
221	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
222	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
223	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
224	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
225	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
226	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
227	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
228	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
229	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
230	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
231	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
232	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
233	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
234	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
235	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
236	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
237	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
238	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
239	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
240	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
241	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
242	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
243	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
244	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
245	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
246	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
247	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
248	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
249	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
250	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
251	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
252	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
253	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
254	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
255	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
256	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
257	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
258	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
259	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
260	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
261	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
262	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
263	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
264	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
265	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
266	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
267	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
268	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
269	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
270	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
271	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
272	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
273	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
274	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
275	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
276	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
277	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
278	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
279	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
280	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
281	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
282	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
283	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
284	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
285	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50
286	SPSE	GR	1,50	1,50	1,50</td



Prefeitura de
Santa Quitéria

*Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05*

350
Página
100



PREFEITURA
Santa Quitéria

Prefeitura de
Santa Quitéria

10	ISQUEIRO - Composição: resíduos termoplásticos, pedra de nichrometal, peça metálica e gás isobutano sob pressão altamente inflamável. No produto deverá ter etiqueta auto-adesiva com declaração de segurança do fornecedor com selo padronizado de segurança do INMETRO.	UND.	.40	4	7	12	3	6	37	75	22	0	0	0	3	6	3	3	37	3	251	R\$ 6,03	R\$ 1.513,53
11	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 litros) - Lixeira confeccionada em plástico, com abertura de tampa acionada por pedal. Dimensões 39cm (altura) x 32cm (largura) x 26cm (profundidade) com capacidade para 15 litros, cores: azul, branco ou cinza, fabricado com termoplástico resistente à intempéries e contra raios solares ultra-violeta (UV). No rótulo deverá constar todas as informações do produto.	UND.	9	10	9	9	4	4	75	75	90	0	0	0	7	6	7	4	9	7	325	R\$ 36,80	R\$ 11.960,00
12	LIXEIRA TELEADA - Em plástico, cores variadas, capacidade para 10 litros.	UND.	15	6	4	4	2	3	75	112	90	0	0	0	0	7	3	7	0	7	335	R\$ 9,78	R\$ 3.276,30
13	PÁ PARA LIXO - Fabricada em chapas de ferro zinckada, haste de madeira, revestimento impermeável em metálico, resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80cm de confinamento. Rótulo ou corpo gravado com identificações do produto e do fabricante.	UND.	0	6	6	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	7	6	47	R\$ 6,48	R\$ 304,56
14	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - Fabricada em plástico resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80 cm de comprimento com ponta plástica com rosca para fixar na pá. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	15	9	9	12	3	7	75	75	45	36	94	21	4	0	7	3	7	3	425	R\$ 7,64	RS 3.247,00
15	PRENDIDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT.	0	4	0	7	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 4,76	R\$ 80,92	
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND.	12	9	9	11	4	4	56	93	45	157	94	27	4	4	4	4	4	4	545	R\$ 19,27	R\$ 10.502,15





Santa
Quiteria

Prefeitura de
Santa Quitéria

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

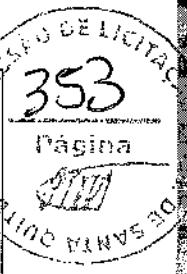


Prefeitura de
Santa Quitéria

	VASSOURA TIPO NOVICA - Com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufo, organizadas no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formadas por no mínimo de 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	30	9	9	6	6	75	75	45	0	0	0	0	0	0	6	37	6	310	R\$ 9,06	R\$ 2.808,60
22	SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO	UND.	3	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	R\$ 4,46	R\$ 120,42
23	DIMENSÃO: 95X70X40MM																				Total: R\$ 101.062,38	

PRODUTOS DESCARTAVELIS	ITEM	LOTE	PCT	PCT	QTD	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL															
								SECE. PLANEJAMENTO	CRICANAIZZI	SESA	ATR	HOSPITAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	SEGUINCA	SEINFRAESTRUTURA	SESA	ATR	HOSPITAL	AGRICULTURA	DESPORTOS
1	COLHER PLÁSTICO - Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/50 supilar max 100°C.	PCT C/50 UNIDS	37	75	195	120	45	450	75	187	45	337	292	67	0	0	0	0	0	1925	R\$ 6,42	R\$ 12.358,50	
2	COPO DESCARTÁVEL, 300 ml - Com material polipropileno não toxicó, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem, trângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	45	120	105	45	75	1875	1875	2250	1350	900	45	37	135	37	0	0	37	9231	R\$ 10,78	R\$ 99.510,18

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





Prefeitura de
Santa Quitéria

PREFEITURA

3	COPO DESCARTÁVEL, 180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	450	300	150	150	1875	1875	2250	1350	900	45	37	0	37	18	15	37	10089	R\$ 7,35	R\$ 74.154,15
4	COPO DESCARTÁVEL, 50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	300	300	750	360	90	90	1875	1875	2250	675	225	45	22	135	45	18	0	90	9145	R\$ 5,38	R\$ 49.200,10
5	FILME PVC - Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	30	90	75	18	30	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	310	R\$ 9,35	R\$ 2.898,50
6	FOSFORO - Mago com 10 caixinhas contendo 40 pacotes de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fosforo, clorato de potássio e aglutinante. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MAÇO	45	7	7	11	4	9	187	375	135	112	45	3	0	4	2	0	3	3	952	R\$ 6,20	R\$ 5.902,40
7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pct c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	37	54	300	240	90	120	112	187	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1275	R\$ 5,59	R\$ 7.127,25
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	3	90	300	300	90	120	375	750	450	135	90	45	7	22	7	4	9	18	2815	R\$ 6,02	R\$ 16.946,30
9	PALITO DE DENTE - Palito rólico de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dentes e artesanato.	CX	22	4	11	15	4	9	37	112	45	112	0	3	0	0	0	0	0	0	374	R\$ 4,37	RS 1.634,38
10	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perecível.	ROLO	1	45	120	120	18	60	0	0	0	112	0	0	0	30	0	0	0	0	506	R\$ 6,98	R\$ 3.531,88
11	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx16cm. Fornecido em fardos com 16 pacote com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	90	15	18	24	9	18	375	375	450	90	27	10	0	7	0	7	9	11	1535	R\$ 97,56	R\$ 149.754,40

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.133/0001-05

354
Página
AVANTAGE
SÉC. DE LIC.



Prefeitura de
Santa Quitéria

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Prefeitura de
Santa Quitéria

)

SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS												
1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0
2	SACO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.	PCY	0	0	0	0	0	0	315	90	0	0
3	SACO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.	PCT	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0
4	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domésticos, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solla de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT	73	33	255	150	45	75	75	112	90	225
5	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domésticos, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solla de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT	150	75	450	240	105	120	75	112	90	315



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba.
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Prefeitura de
Santa Quitéria

6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domésticos, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, continua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 63 x 80 , pacote com 100 unidades.	PCT.	75	75	300	2100	75	105	112	112	135	315	243	54	11	18	11	225	11	3988	R\$ 18,48	R\$ 73.698,24	
7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domésticos, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, continua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105 , pacote com 100 unidades.	PCT.	75	72	240	180	60	120	112	112	135	315	243	45	9	37	11	15	0	18	1799	R\$ 32,90	R\$ 59.187,10
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Com capacidade para 3 kilos. Próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD).	MILH.	3	3	3	3	1	11	11	11	18	0	0	0	0	0	0	0	1	57	R\$ 35,29	R\$ 2.011,53	
9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgin, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, medido com: alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEI RO	3	2	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	R\$ 33,38	R\$ 467,32	

PROTEÇÃO SOCIAL	SEC. PLANEJAMENTO	SPDPH	LICD	PSB	SEFAZ	HOSPITAL	SESA	SILVIA LIMA	SECRETARIA ESTADUAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	MESO	CHIURRA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
UND	SEC. PLANEJAMENTO	SPDPH	LICD	PSB	SEFAZ	HOSPITAL	SESA	SILVIA LIMA	SECRETARIA ESTADUAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	MESO	CHIURRA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ESPORTES	SEC. PLANEJAMENTO	SPDPH	LICD	PSB	SEFAZ	HOSPITAL	SESA	SILVIA LIMA	SECRETARIA ESTADUAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	MESO	CHIURRA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELIFM	SEC. PLANEJAMENTO	SPDPH	LICD	PSB	SEFAZ	HOSPITAL	SESA	SILVIA LIMA	SECRETARIA ESTADUAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	MESO	CHIURRA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOJAS	SEC. PLANEJAMENTO	SPDPH	LICD	PSB	SEFAZ	HOSPITAL	SESA	SILVIA LIMA	SECRETARIA ESTADUAL	AGRICULTURA	DESPORTOS	MESO	CHIURRA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/00001-05**



Prefeitura de
Santa Quitéria

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO																						
1	ÁCIDO MURIÁTICO - Composição: Ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30,0 (% M/M). Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	LT	10	2	2	4	2	5	8	25	6	135	30	5	8	8	8	5	8	279	R\$ 8,71	R\$ 2.430,09
2	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: Hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe conservo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	LT	20	20	20	44	15	18	25	38	45	750	158	36	30	30	30	15	30	1354	R\$ 5,90	R\$ 7.988,60
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LT	20	7	3	6	2	4	13	13	8	300	95	14	8	8	8	15	8	540	R\$ 17,05	R\$ 9.207,00
4	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante perfumado. Que apresenta tensioativos cationícios à base de sais de quatenário de amônio, com efeito amaciante bactericostático. pH (puro) - 6,0 - 7,0. Dosagem máxima de 0,4 ml/kg roupa seca. Aplicação: Lavanderias em geral (Industriais), hotelaria, hospitalar e clínicas; Embalagem bombonas plásticas de 2 litros; O fornecedor deverá trazer um técnico representante da empresa fabricante para provar o real desempenho do produto e ensinar a utilização correta ao funcionário que irá utilizá-lo. O produto terá que ter registro na ANVISA.	UND	10	2	2	3	2	2	0	0	8	150	9	0	0	0	0	0	0	188	R\$ 9,50	R\$ 1.786,00



Rua Professor Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Santa
Catarina

Prefeitura de
Santa Quitéria

5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Cera líquida contendo cera em caminha na sua composição. Aprovação para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na ANVISA. Validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	20	5	3	5	3	4	3	25	5	0	0	8	8	0	6	0	0	95	R\$ 8,73	R\$ 829,35
6	DESENGORDURANTE e DESINCRUSTANTE - Para limpeza de superfícies laváveis de cozzinhas, para desincrastação de gordura carbonizada em panelas, fogões, chapas, fritadeiras, etc. Composição: Dodecil benzeno sulfônico de sódio, tensivo não iônico. Validade de no mínimo de 24 meses.	LT	10	4	3	10	3	5	13	25	8	0	0	0	0	8	0	0	0	89	R\$ 12,97	R\$ 1.154,33
7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloro de Alquil Dimetil Benzi Antônio e Cloreto de Diálquil Dimetil Antônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	LT	55	15	38	80	38	43	45	68	38	725	178	38	34	34	34	0	26	1527	R\$ 12,20	R\$ 18.629,40
8	DEODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - Essência lavanda; Embalagem 400ml em aerosol, cujo gás propulsor e seus componentes não afetem a canuda de oxigênio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND	16	5	5	25	7	5	38	63	30	57	63	8	0	6	0	0	0	328	R\$ 19,67	R\$ 6.451,76



*Rua Professora Ernestina Cotunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05*



Prefeitura de
Santa Quitéria

9	DESEODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- Composição que contém: Dodecil benzento sulfonato de sódio, sulfato de sódio, corantes e fragrância. Embalagem contendo um tablete com no mínimo 25g e suporte descartável, ou não, para o uso adequado, deverá conter extermamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	20	20	60	100	15	30	63	125	75	75	R\$ 2.086,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - Componente ativo tensioativos, linear alquil benzano sulfonato de sódio, lauril, cter, sulfato de sódio, preservantes, capersentes, sequestrantes, fragrância corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml. rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND.	40	25	25	100	12	26	119	25	45	270	R\$ 5,44
11	ESPONJA DE LÂA DE AÇO - Fardos com 14 embalagem com 08 unidades de 60g. Composição: 4% carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	FARDO	15	2	2	3	1	2	13	38	23	68	R\$ 3.997,96
12	ESPONJA DUAS FACES MULTUSO - (100mm x 70mm x 20mm) composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo.	UND	30	3	5	30	4	5	25	38	23	68	R\$ 28,58
13	LIMPA ALUMÍNIO - Composição: Com princípio ativo ácido Sulfônico. Embalagem plástica de 500ml. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade mínima de 24 meses.	UND	30	6	6	25	4	10	119	250	45	68	R\$ 3.70

*Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05*



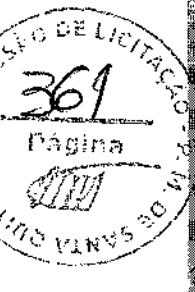


Prefeitura de
Santa Quitéria

PREFEITURA
de
Santa Quitéria

14	LIMPA VIDROS - Refil sem garrafa. Composição: Lauril Eter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e álcool etílico. Embalagem plástica de 500ml; Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, procedência, numero do lote e número de notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	UND.	5	4	9	9	2	5	38	63	15	23	63	4	0	7	0	0	0	2	249	R\$ 9,21	R\$ 2.293,29	
15	LIMPADOR MULTIUSO - Líquido, Composto de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; Tensosurfante não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; Eter Glicético; Álcool, perfume e água, com validade de 03 anos; Embalado em frasco plástico, com capacidade para 500ml; Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	UND.	10	6	4	32	2	8	19	119	23	0	0	0	1	8	3	3	3	8	2	248	R\$ 11,95	R\$ 2.963,60
16	LUSTRA MÓVEL - Emulsão aquosa cremeosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lissas. Produto que contém em sua composição: Cera microcristalina, óleo parafínico, espessantes, tensosurfantes não-iônicos e fragrância. Embalagem plástica de no mínimo 500 ml, com bico econômico. Contendo no rótulo os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, numero do lote, validade e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	15	8	13	23	3	9	25	38	30	0	0	0	0	7	4	4	3	0	7	189	R\$ 12,13	R\$ 2.292,57
17	MULTI INSETICIDA (300ml) - Composição: ingredientes solventes, solventes, antioxidante e propelentes; Usa água como solvente. Embalagem em aerosol, com no mínimo 300ml, cujo gas propelente e seus componentes não atetem a camada de ozônio e com prava de segurança. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	UND.	20	6	3	8	2	4	38	38	45	45	63	6	2	8	2	2	2	8	2	302	R\$ 17,91	R\$ 5.468,82

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





Prefeitura de
Santa Quitéria

*Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05*



Santa
Quiteria
PRESENTA

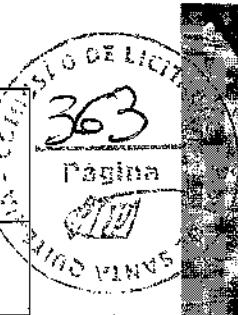
Prefeitura de
Santa Quitéria

LOTE 06 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - COTAS RESERVADA

LOTES: PRODUTOS PLÁSTICOS E UVTENSÍLIOS DE COZINHA - COTA RESERVADA

PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA																							
1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Para manipulação de alimentos, com dimensões internas aproximadamente de 46cm de diâmetro e 25cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado com polipropileno (PP), virgem, atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	UND	10	2	2	3	2	2	3	13	6	27	23	3	0	0	0	0	3	0	99	R\$ 31,36	RS 3.104,64
2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	10	3	2	5	2	2	3	13	5	27	5	3	0	0	0	0	3	0	83	R\$ 13,41	RS 1.113,03
3	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - Medindo 37cm(diâmetro x 46cmaltura). Capacidade 40L. Cores variadas.	UND	15	2	2	3	2	2	2	19	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	R\$ 36,23	RS 1.920,19
4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - Com dimensões internas aproximadamente de 51cm de diâmetro na borda e 69cm de altura, com alça resistente e capacidade para 100 litros. Fabricado com polipropileno (PP), com tratamento anti-UV.	UND	10	2	2	4	1	2	2	13	6	0	0	0	0	0	0	0	5	0	47	R\$ 77,04	RS 3.620,88
5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UND.	5	2	2	2	1	2	25	38	30	0	0	0	2	2	0	0	0	4	115	R\$ 11,44	RS 1.315,60
6	CESTO DE LIXO - Em polietileno, sem tampa, flexível, inquebrável, com medidas internas aproximadas de 24cm de diâmetro x 31 cm de altura, capacidade de mínimo 9,6 litros e no máximo 11 litros. Rótulo ou etiqueta auto-adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	UND.	3	3	2	2	1	2	3	38	30	0	0	0	2	3	2	2	2	2	97	R\$ 9,50	RS 921,50

**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**





Prefeitura de
Santa Quitéria

*Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05*



Prefeitura de
Santa Quitéria

13	FÁ PARA LIXO - Fabricada em chapa de ferro zincada, base de madeira, revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média 28x22 cm, cinto com 8cm de comprimento. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	0	2	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2	19	R\$ 6,48	R\$ 123,12
14	BÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - Fabricada em plástico resistente, dimensões média 28x22 cm, cabo com 80 cm de comprimento com pon ta plástico com rosca para fixar na pás. Rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e do fabricante.	UND.	5	3	3	4	2	3	25	25	15	12	32	8	2	0	3	2	3	2	149	R\$ 7,64	R\$ 1.138,36	
15	PRENDENDOR DE ROUPA,, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT.	0	2	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	R\$ 4,76	R\$ 42,34
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - borracha dupla na cor preta, base plástica de 40cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	UND.	4	3	3	4	2	2	19	32	15	53	32	9	2	2	2	2	2	2	2	190	R\$ 19,27	R\$ 3.661,30
17	RODO - Com cabo tamanho padrão 1,20m em madeira ou em tubo metálico, com revestimento em pelúcia de plástico impermeável, ponta de plástico com rosca, raspador de borracha preta e macia resistente, tamanho 30cm, suporte do raspador fabricado em plástico e rosqueável para fixar o cabo. Deveria conter rotofólio ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	3	2	2	2	1	2	38	63	15	30	32	4	1	1	1	1	2	0	2	201	R\$ 8,04	R\$ 1.616,04
18	VASSOURÃO GARI - Cedas de piçava, cesta de 40cm, cabo em madeira revestido com plástico, mínimo 1200mm, colado e pregado em base reforçada, identificação do produto.	UND.	7	3	3	4	2	2	13	25	8	0	0	0	0	7	0	0	0	20	0	94	R\$ 10,70	R\$ 1.005,80



Rua Professor Ernestina Catunda, 50, Planalto Pircacicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Prefeitura de
Santa Quitéria

19	VASSOURA DE PIACAVA natural ou sintética - Com céps de plástico de 22m +/- 1,0cm composta de no mínimo de 48 tufts, organizadas no mínimo de 3x16 fiérias e cada tufto formados por no mínimo de 14 cerdas de piacava com comprimento mínimo de 10 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	3	2	3	25	63	45	0	0	0	R\$ 9,64
20	VASSOURA DE PELO para piso liso - Com corpo de plástico medindo entre 25 a 30 cm com cerdas de pelos sintético macias e flexível composta de no mínimo 120 tufts, organizado no mínimo de 6x20 fiérias e cada tufto formada no mínimo 100 cerdas com 6,5 cm +/- 0,5cm de comprimento com 120 +/- 5cm de comprimento de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	4	2	3	25	38	15	68	63	4	R\$ 13,67
21	VASSOURA DE PALHA DE CARNÁUBA	UND.	35	4	4	4	0	4	25	38	15	45	63	8	R\$ 3,02
22	VASSOURA TIPO NOVICA - Com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufts, organizadas no mínimo de 4 por 15 fiérias e cada tufts formadas por no mínimo de 14 cerdas de nylon macio e flexivel com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 +/- 5cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura. A mesma deverá conter rotulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	UND.	10	3	3	2	2	2	25	25	15	0	0	0	R\$ 9,06
23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UND.	1	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,46
															R\$ 40,14
															Total: R\$ 35.474,21

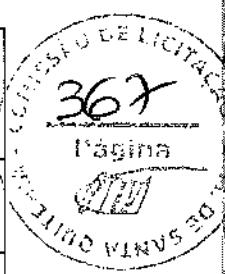
**Rua Professora Ermestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**



Prefeitura de
Santa Quitéria

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÕES	PROTEÇÃO SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	CULTURA	DESPORTOS	RECICLAGEM	SEGUINCIAS	SEC. INTERAIS/STRUCTURA	SERVIÇOS	DESPORTOS	IMASO	CULTURA	QANTIDADE	VALOR TOTAL	
1	COLHER PLÁSTICO	- Plástico poliestireno atóxico, descartável, para refeição, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 supor max. 100°C.	PCT C50 UNIDS	13	25	65	40	15	150	25	63	15	113	98	23	0	R\$ 4.140,90
2	COPO DESCARTÁVEL	300 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	15	40	35	15	25	625	625	750	450	300	15	13	3079 R\$ 10,78
3	COPO DESCARTÁVEL	180 ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	150	100	50	50	625	625	750	450	300	15	13	3366 R\$ 7,35 R\$ 24.740,10
4	COPO DESCARTÁVEL	50ml - Com material polipropileno não tóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, que deve constar na embalagem. No fundo do copo impresso em relevo deverá constar o símbolo de reciclagem: triângulo com número 5 interno ou PP. Embalagem com 100 unidades.	PCT.	100	100	250	120	30	30	625	625	750	225	75	15	8	45 R\$ 5,38 R\$ 16.409,00
5	FILME PVC	- Transparente de 28 cm com 30 metros de comprimento.	ROLO	0	10	30	25	6	10	0	0	0	0	23	0	0	104 R\$ 9,35 R\$ 972,40

Rua Professor Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





Prefeitura de
Santa Quitéria

P R E F E I T U R A

6	FÓSFORO - Maço com 10 caixinhas contendo 40 paliotos de madeira com 40mm de comprimento. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. No rótulo deverá constar, além dos dados do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade e selo de segurança padronizado do IMETRO.	MACO	15	3	3	4	2	3	63	125	45	38	15	2	0	2	1	0	2	325	R\$ 6,20	R\$ 2.015,00	
7	GARFO DE PLÁSTICO - Descartável, branco, pct c/ 50 unidades.	PCT C/50 UNIDS	13	18	100	80	30	40	38	63	45	0	0	0	0	0	0	0	0	427	R\$ 5,59	R\$ 2.386,93	
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - Composição 100% fibras de celulose. Branco. Embalagem pacote com 50 unidades de guardanapos tamanho 23x22 cm.	PCT.	1	30	100	30	40	125	250	130	45	30	15	3	8	3	2	3	7	942	R\$ 6,02	R\$ 5.670,84	
9	PALITO DE DENTE - Palito rotulado de madeira, muito resistente, caixa contendo 100 unidades. Ideal para dentes e artesanato.	CX	8	2	4	5	2	3	13	38	15	38	0	2	0	0	0	0	0	130	R\$ 4,37	R\$ 568,10	
10	PAPEL ALUMÍNIO - Folha de alumínio em rolo de alta qualidade no tamanho 30cm de largura por 7,5mt de comprimento. Produto não perciável.	ROLO	1	15	40	40	6	20	0	0	0	38	0	0	10	0	0	0	0	170	R\$ 6,98	R\$ 1.186,60	
11	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA - Picotado, cor branca, tamanho 30mx10m. Fornecido em fardos com 16 pacote com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT.	30	5	6	8	3	6	125	125	150	30	9	4	0	3	0	3	4	514	R\$ 97,56	R\$ 50.145,84	
12	PAPEL HIGIÉNICO (BRANCO) - Neutro, alta qualidade, picotado, cor branca, folha simples, tamanho 30mx10cm. Fornecido em fardos com 16 pacotes com 04 unidades. Papel macio e absorvente. Composição 100% fibras de celulose.	FARDO C/16 PCT	10	8	7	10	3	6	188	250	225	0	0	2	0	2	1	3	3	718	R\$ 71,56	R\$ 51.380,08	
13	PAPEL TOALHA - papel ultra absorção, medindo 19cm x 22cm cada. Embalagem contendo 2 rolos com 60 folhas duplas de papel na cor branca e inodoro. Na embalagem deverá constar toda identificação do produto.	ROLO	20	15	100	100	30	50	63	63	30	300	158	15	0	6	0	6	2	0	958	R\$ 7,71	R\$ 7.386,18
14	PRATO DESCARTÁVEL - 23cm, fundo, branco, pct c/ 10 unidades.	PCT	13	55	290	120	45	50	125	125	150	0	0	0	0	0	0	0	0	973	R\$ 5,65	R\$ 5.497,45	

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





**Prefeitura de
Santa Quitéria**

SACOLAS E SACSOS PLÁSTICOS		LOTE	ESPECIFICAÇÕES	PROTEÇÃO SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	AGRICULTURA	INDUSTRIAL	COMERCIO	FERIADO	SERVIÇO	SESA	SCC INTERSTITUCIONAL	SCC INSTITUCIONAL	DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	1	PRATO FUNDO - Tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, boca de aproximadamente 15cm de diâmetro, profundidade com arroximadamente 4,5cm, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100°C.	PCT	13	100	230	250	80	100	25	63	23	0	0	0	0	0	R\$ 6,13	R\$ 5.418,92
16	16	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMPA) - Fechamento manual, caixa com 100 unidades, capacidade máxima de 750ml. Dimensões aproximadas de 175mm x 40mm.	CX C/ UNIDS.	10	3	7	2	2	63	63	75	23	0	0	0	0	250	R\$ 47,44	R\$ 11.860,00
																		Total R\$ 222.969,96	

SACO BRANCO LEITOZO DE 30 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.

SACO BRANCO LEITOZO DE 50 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct c/100.

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Página 369



Santa
Quitteria
D'ESPAGNE

Prefeitura de
Santa Quitéria

3	SACO BRANCO LETOSO DE 100 LITROS - Saco plástico, para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca letosa. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, pct/100.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1.419,90
4	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme,de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT.	25	11	85	50	15	25	25	38	30	75	R\$ 47,33
5	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I,fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme,de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 59 x 62, pacote com 100 unidades.	PCT.	50	25	150	80	35	40	25	38	30	105	R\$ 5,88
6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme,de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 63 x 80 , pacote com 100 unidades.	PCT.	25	25	100	700	25	35	38	38	45	105	R\$ 2.898,84
7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme,de acordo com a norma 9191 da ABNT. Dimensões: 75 x 105 , pacote com 100 unidades.	PCT	25	24	80	60	20	40	38	38	45	105	R\$ 18,48
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Com capacidade para 3 kilos. Próprio para acondicionamento de alimentos; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD).	MILH.	2	1	1	1	1	1	4	4	6	0	R\$ 35,29

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

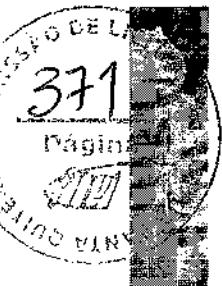


Prefeitura de
Santa Quitéria

9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - Na cor branca, virgem, super resistente, medida de área útil de 35cm x 32cm, medindo com alça 35cm x 48cm. Pacote com 1.000 unidades.	MILHEIRO	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	9	R\$ 33,38	R\$ 300,42
Total:																					R\$ 4.375,19	

LÓTUS	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALORES MENSALMENTES														
								ESPIRÍTOS VODKA	ICD	SPDH	SESA	CRC/DRH	HOSPITAL	SECTARANCIAS	SLC/INTERSTITIAL	AGRICULTURA	INDUSTRIA	ESPORTOS	IMASO	CLIMA	QANTIADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado em gel para limpeza higiênica, embalagem de 500ml que deverá conter os dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses.	UND	81 - 444	24	36	24	24,00	25	50	30	600	180	54	15	60	15	30	20	15	3227	R\$ 11,23	R\$ 14.902,21
2	AVENTAL DE NAPA - avental de plástico em capa com 3 alças una no pescoço e duas na cintura para amarrar na lateral. Com bolso. Tamanhão aproximado 0,48cm x 0,60cm.	UND	40	12	20	6	12	50	100	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	312	R\$ 16,47	RS 5.138,64
3	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO - Confeccionada com compimento mínimo de 30cm; Confecionada com composto de látex natural, impermeável, com palma anti-deslizante resistente à ação, perfuração e corte. Embalagem um par em cada pacote.	PAR	40	20	20	7	10	25	25	12	90	252	29	0	20	0	0	0	0	570	R\$ 14,17	RS 8.076,90
4	LUVA LÁTEX CANO LONGO - Comprimento mínimo de 38cm; Confeccionada com composto de látex natural, impermeável, com palma anti-deslizante resistente à ação, perfuração e corte. Embalagem: um par em cada pacote.	PAR	20	20	7	10	0	25	25	12	0	0	0	0	12	0	0	36	0	187	R\$ 24,48	RS 4.577,76
5	TOUCA DESCARTAVEL - embalagem com 100unid.	PCT. C/ 100 UNID.	0	3	3	12	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	RS 31,52	RS 1.166,24

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





Prefeitura de
Santa Quitéria

Total: RS 33364.75

**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**



Santa
Quiteria
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria

6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO TAMANHO (G), COM ABSORCAO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNDADES APROXIMADAMENTE.	PCT.	0	0	0	48	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	R\$ 3.043,20
7	SABONETE EM TABLETE INFANTIL, uso infantil glicinato, de fragrancia suave. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter extamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND.	0	0	0	80	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	R\$ 5,30	
8	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO (5 litros) - Para lavagem das mãos. Composição: ácido onto fenol sulfônico, rescina, mentol, timol, untura de zipjihus, álcool etílico a 50% e sabonete líquido. Rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e notificação ou registro na ANVISA. Validade impressa na embalagem.	LT	40	12	12	48	5	16	100	125	60	0	0	0	0	30	0	448	R\$ 27,93	
9	SABONETE EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. Embalagem pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter extamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND.	0	60	12	80	12	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	R\$ 4,28	
10	SHAMPOO INFANTIL, neutro com formula clinicamente testada, pH balanceado ate 6 de não conter sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê, embalagem de 20ml.	UND.	0	0	0	52	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84	R\$ 16,03	
11	SHAMPOO VIDRO DE PLÁSTICO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIQUATÉRUM COCODETIANO ALMIDA, DISTEARATO DE CÓX. C/ 7, ETILENOGLICOL, ÁLCOOL BEHENÍLICO, SILICONE, EXTRATO DE JELÉ E MEL, BHT, ISOTIAZOLINONAS, FORMALDEÍDO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CITRICO, EDTA TETRASSODICO, CLORETO DE SÓDIO.	UND.	0	0	0	384	0	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	R\$ 35,61	
12	TESOURINHA DE INOX PARA CORTAR UNHA	UND.	0	0	0	36	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	R\$ 19,74

**Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05**



Prefeitura de
Santa Quitéria

13	TOALHA DE BANHO - 70x140cm, 100% algodão - variadas cores.	UND.	0	0	44	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	R\$ 21,47	R\$ 1.545,84
14	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão, medidas euro 40cm x 60cm a 60cm de largura X 30cm a 100cm de comprimento variadas cores.	UND.	8	0	40	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 15,17	R\$ 2.427,20
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELÁSTICO (M), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 3KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	PCT.	0	0	48	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	R\$ 12,54	R\$ 1.203,84
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELÁSTICO (P), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 3KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	PCT.	0	0	48	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	R\$ 12,28	R\$ 1.178,88

Total: R\$ 5.907,48

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEU PLANEJAMENTO	SEU PESO	SEU VALOR	VALOR TOTAL	PANOS DE LIMPEZA - COTAS												
								PROFISSÃO SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ESPORTES	CULTURA	MEIO AMBIENTAL	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL				
1	COADOR DE PANO.	Especificação: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	UND	12	4	4	5	3	3	100	150	120	0	0	2	4	0	413	R\$ 5,80	R\$ 2.395,40
2	FLANELA - Medido aproximadamente 40 x 60cm, com acabamento de overlock nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica.	UND.	60	10	10	14	6	10	25	50	30	90	252	29	25	15	25	725	R\$ 4,13	R\$ 2.994,25



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



Prefeitura de
Santa Quitéria

)

3	PANO DE PRATO - Confeccionado em tecido branco de algodão, felpudo, boa absorção, medindo aproximadamente 65 x 40 cm.	UND	100	20	20	60	16	22	250	500	180	120	324	54	20	25	30	12	18	18	1789	R\$ 6,08	R\$ 10.877,12
4	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Reciclado c/ 03 unds Tam 40x58, alta absorção, algodão.	UND	120	20	28	20	80	32	250	500	300	270	630	54	18	18	18	18	18	18	2430	R\$ 18,05	R\$ 43.861,50

ESTIMATIVA POR DOTAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$ 72.489,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	R\$ 36.701,98
IGD	R\$ 80.705,97
PSB	R\$ 150.859,61
PSE	R\$ 27.640,35
CRIANÇA FELIZ	R\$ 63.729,13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEBA	R\$ 270.352,70
FUNDEB	R\$ 345.829,35
CRECHE	R\$ 256.375,10
HOSPITAL	R\$ 288.056,86
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 142.577,44
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA	R\$ 18.929,36
SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.833,32
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 19.653,82

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Cedré - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

Página





Prefeitura de
Santa Quitéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 9.244,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE	R\$ 10.301,29
INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA	R\$ 23.251,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	R\$ 12.635,44
Valor Global:	R\$ 1.878.114,17

O Presente orçamento tem como Valor Global orçado o Total de R\$ 1.878.114,17 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos).

Santa Quitéria-CE, 08 de abril de 2024.

Paulo Henrique de Lima Ferreira
Paulo Henrique de Lima Ferreira

Responsável pelo Planejamento das Contratações



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Pirocicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.133/0001-05